

**REQUERIMENTO N°           , DE 2015**

Requeiro, nos termos do artigo 219 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados c/c artigo 50 da Constituição Federal, a convocação do Ministro de Estado da Justiça para comparecer ao Plenário desta Comissão e esclarecer a reforma das leis que disciplinam a migração e o tratamento a estrangeiros no país, bem como convidar o Secretário Nacional de Justiça para participar do debate a ser realizado com os parlamentares.

**JUSTIFICATIVA**

Tem sido recorrente na imprensa a notícia acerca da chegada em número cada vez maior de estrangeiros ao Brasil, que aqui buscam se estabelecer, seja por falta de condições econômicas, seja por falta de condições políticas em seus países de origem.

Entretanto, as leis de regência da matéria são muito antigas e têm sido objeto de estudos para sua alteração. No dia 18/05/2015 o Jornal Valor Econômico noticiou que a Secretaria Nacional de Justiça elaborou estudo para apresentar à Comissão de Relações Exteriores do Senado, que está prestes a apreciar Projeto de Lei correlato à matéria.

Como alterações legislativas dessa natureza precisam ser aprovadas também pela Câmara dos Deputados, o que parece ter sido esquecido pelo Ministério da Justiça, é de fundamental importância que o Ministro de Estado da Justiça compareça à essa Comissão para que possamos debater esse assunto.

Como a Constituição Federal não permite a convocação de autoridades que não os Ministros de Estado, sugiro o convite ao Secretário Nacional de Justiça para também participar da audiência pública.

Sala da Comissão, de maio de 2015.

Deputado **Heráclito Fortes**